A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/12

Autoriza o Poder Legislativo a confeccionar **Placa Comemorativa** ao **Centenário do Santos Futebol Clube**.
Autoria: Vereador Macedo

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa ao Centenário do Santos Futebol Clube, a dar-se em 14 de abril de 2012.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 24 de fevereiro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 62/11
Proc. n.º 461/11